

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025.

Às oito (08:00) horas, do dia onze (11) do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goiana, situada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 115, nesta cidade de Goiana, estado de Pernambuco, reuniram-se os senhores vereadores Zildinho Barbosa, Ana Braçoforte e Alexandre Carvalho, membros desta comissão, bem como o Sr. Wilfred de Albuquerque Gadelha – Assessor Técnico Legislativo e a Sra. Maria Antonieta G. de Pontes, Assistente Especial (Secretaria das Comissões). Iniciando os trabalhos da reunião, o Vereador Zildinho Barbosa, presidente desta comissão, cumprimentou a todos, teceu alguns comentários acerca das matérias existentes neste Colegiado e solicitou a Srª Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo prontamente atendido por ele. Concluída a leitura da Ata, o presidente a colocou em discussão e, não havendo quem discutisse, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Sequenciando os trabalhos, o Sr Presidente solicitou a Srª Secretária que fizesse a leitura do Expediente que constou do Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o parcelamento dos valores repassados a maior ao Poder Legislativo Municipal, no período entre janeiro a julho de 2025, em decorrência de inclusão indevida dos valores do FUNDEB, na base de cálculo do duodécimo, e dá outras providências; relatora da matéria, a vereadora Ana Braço Forte ofereceu parecer favorável pela aprovação da matéria, sendo seguido pelos demais membros da comissão. Encerrada a leitura do expediente, e sequenciando os trabalhos, o Sr Presidente anunciou a Ordem do Dia colocando em discussão única o Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o parcelamento dos valores repassados a maior

ao Poder Legislativo Municipal, no período entre janeiro a julho de 2025, em decorrência de inclusão indevida dos valores do FUNDEB, na base de cálculo do duodécimo, e dá outras providências; em discussão e não havendo quem discutisse, o Presidente encerrou a discussão e colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra aos presentes e não havendo quem quisesse fazer uso dela, ele suspendeu os trabalhos da reunião pelo tempo necessário para a conclusão da Ata. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata. Encerrada a leitura, o Presidente colocou o presente instrumento em discussão e, não havendo quem discutisse, encerrou a discussão e o colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. Sem outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 18 do mês e ano corrente, no horário habitual.



Ver. Zildinho Barbosa / Presidente



Vera. Ana Braço Forte / Secretário/Relator



Ver. Alexandre Carvalho / Membro